



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 688/83 de 04 de novembro de 1.983

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais, e nos termos do item 2 do artigo 4º da Lei nº 696/82 de 03 de Dezembro de 1.982.

## D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.630.000,00 (Doze Milhões Seiscentos e trinta mil cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :- 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Un. Orç. 2.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111- Pessoal Civil.....Cr\$ 1.300.000,00

3132- Outro Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

Un. Orç. 2.4 - JSM - INCRA

3132- Outros serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00

Órgão 3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Un. Orç. 3.1 - CONTABILIDADE

3111- Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

3253- Salário Família.....Cr\$ 30.000,00

Un. Orç. 3.3 - TESOURARIA

3253- Salário Família.....Cr\$ 20.000,00

Órgão :- 4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

segue fls. 02.....

*Handwritten signature and initials.*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls.....

DECRETO Nº 688/83 de 04 de novembro de 1.983

Un. Orç.	4.1 - Serviços Administrativos		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.600.000,00
Un. Orç.	4.2 - CONTROLE DE PESSOAL		
	3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	30.000,00
Órgão	5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
Un. Orç.	5.1 - Diretoria de Obras		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	200.000,00
Un. Orç.	5.2 - Serviços de Água e Esgoto		
	4110 - Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
Órgão	6 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Un. Orç.	6.1/A- ENSINO DE 1º GRAU - FPM		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	3.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	400.000,00
Un. Orç.	6.2/A- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR - FPM		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	2.400.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
Órgão	7 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Un. Orç.	7.1 - Vias Públicas		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	400.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	180.000,00
Un. Orç.	7.4 - LIMPEZA PÚBLICA		
	3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
Un. Orç.	7.5 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR		
	3253 - Salário Família.....	Cr\$	20.000,00
Órgão	8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Un. Orç.	8.1 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	3280 - Contribuição para Formação do patrimônio do servidor público.....	Cr\$	200.000,00

*Handwritten signature and initials*

segue fls. 03...



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

3ª fls.....

DECRETO Nº 688/83 de 04 de novembro de 1.983

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 12.630.000,00

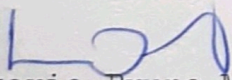
Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Un. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO	
	3120	- Material de Consumo.....	Cr\$ 4.000.000,00
	3132	- Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
Un. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA	
	3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 3.630.000,00
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Un. Orç.	7.6	- Cemitério	
	4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 2.000.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cr\$ 12.630.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 04 de Novembro de 1.983

  
Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em /  
04 de novembro de 1.983.

  
José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração